

## **INDICAÇÃO Nº 392/11**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura no sentido de ser implantado um ponto de ônibus com cobertura e banco na Estrada Municipal João Evangelista dos Santos, nas proximidades do entroncamento com a Estrada Municipal Olímpio Meneguini, no Bairro do Lambari.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquela de nº 167/10, até o momento não atendida pela Municipalidade:

*"Os ônibus que se dirigem ao Loteamento Chácaras Guanabara, passando pela Estrada Municipal João Evangelista dos Santos, têm como usuários os moradores da Estrada Municipal Olímpio Meneguini, principalmente as crianças que estudam na Escola Municipal André Antonio Mariano, localizada no Loteamento Parque Agrinco. Visando atender os moradores da Estrada Municipal Olímpio Meneguini, reivindica-se a implantação de um ponto de ônibus dotado de cobertura e banco na Estrada Municipal João Evangelista dos Santos, próximo ao entroncamento de ambas as vias públicas, para que possam os seus usuários aguardar a sua condução com mais conforto e protegidos do sol e da chuva. Deste modo, visando beneficiar tais usuários é que se aguarda seja atendida a presente e justa reivindicação."*

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2011

José Francisco da Fonseca  
Vereador